



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523 /23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

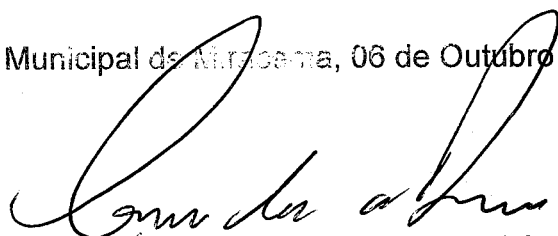
RESOLVE:

Art. 1º – REENQUADRAR MARIA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA LINHARES, servidor público, mat. 1013-8, no cargo de ajudante de obras e serviços, nos termos da Lei 2042/22, de acordo com o processo administrativo nº 2023.09046-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2023.


CLÓVIS CASTROS DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

374

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>19 / 10 / 23</u>
Ass. _____ 